

## **PORTARIA Nº. 089/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

## RESOLVE

I – Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO**, portador de RG nº. 7.246.772-8/PR e CPF nº. 048.815.379.46, ocupante do cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino, a partir de 01 de abril de 2017, a função Gratificada FG-01, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições e responsabilidades além daquelas atribuídas a seu cargo.

II - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

## REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br